

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Votuporanga, denominado CMAS, constituído pela Lei Municipal nº. 2.838, de 11 de março de 1996, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 3.844, de 14 de junho de 2005, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º da Lei Federal 8.742 de 7.12.1993 LOAS, considerando a Resolução do CNAS nº 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social nos Conselhos de Assistência Social e legislações complementares e, considerando ainda a Resolução CMAS nº. 13, de 05 de agosto de 2014, **DECLARA** à DRADS-Fernandópolis que, a COMUNIDADE ASSISTENCIAL IRMÃOS DE EMAÚS, CNPJ. 01.961.054/0001-86, com sede à Rua José Messias da Silva, nº. 1.880, Jd. Nossa Senhora Aparecida - Votuporanga-SP, é inscrita neste Conselho, sob número 028, desde 26/02/1998. A entidade executa o seguinte serviço socioassistencial no âmbito do Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

➤ **SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA MIGRANTES E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.**

A presente inscrição é por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo mediante o descumprimento dos requisitos exigidos nas normas vigentes na área da assistência social, conforme parâmetros nacionais.

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2024.

Roberta Elisa da Silva Resler

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



VOTUPORANGA - SP

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
17 3426-2600 CEP 15.505-000
cmas@votuporanga.sp.gov.br

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA REALIZAÇÃO, COM EFETIVIDADE,
DO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE (art. 33, inciso V,
alínea "b", Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações)**

DECLARAMOS, em conformidade com o art. 33, inciso V, alínea "b" da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações, para os devidos fins de direito, que a **COMUNIDADE ASSISTENCIAL IRMÃOS DE EMAÚS**, CNPJ. 01.961.054/0001-86, com sede à Rua José Messias da Silva, nº. 1.880, Jd. Nossa Senhora Aparecida - Votuporanga-SP, é inscrita neste Conselho, sob número 028, desde 26/02/1998, celebrou parcerias **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, sito à Pará, No,3227, bairro Patrimônio Velho, CEP 15502-236, Cidade Votuporanga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 46.599.809/0001-82, para a execução do objeto **Serviço Especializado Para Migrantes E Pessoas Em Situação De Rua**, pelo período de 26 anos, possui experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto do Chamamento Público, ou de natureza semelhante, tendo em vista que executa serviços à comunidade por 27 anos, devidamente comprovadas através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), apresentado juntamente com a documentação exigida no Chamamento Público em epigrafe.

Votuporanga – SP, 27 de fevereiro de 2024

Roberta Elisa da Silva Resler
Presidente do CMAS
CPF.MF. 224.715.728-98



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 720C-422F-E14D-0B6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTA ELISA DA SILVA RESLER (CPF 224.XXX.XXX-98) em 28/02/2024 10:45:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/720C-422F-E14D-0B6E>